Comunicação Interna

Nº 216/2023	
DE: Supervisão de Tramitação	**DATA: 24/05/2023**
PARA: Vereador (a) Cláudio Tinoco	
ASSUNTO: Resposta SEDUR – Logradouro não localizado	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-248/2022**, que "**Dispõe sobre a alteração da denominação do logradouro Praça Paulo Afonso, conhecida como Praça da Guine, localizado no Bairro do Pernambués, no Município de Salvador, para Praça Dona Maria Hilda de Jesus**", segundo resposta da SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, **a via de referência para mudança de nome não foi identificada, ou seja, não existe na base oficial de logradouros do município – Cadlog**.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR sobre o projeto em questão.

Atenciosamente,

Artur Neiva Machado
Supervisor de Tramitação em exercício

Secretaria de Governo

SALVADOR PREFEITURA

Ofício nº **24** /23 - CL

Salvador, 14 de abril de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao **Ofício nº 056/2022- DIREL**, de 13 de dezembro de 2022, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 248/2022** de iniciativa do vereador **CLAUDIO TINOCO**, que solicita a troca de identificação como Praça Paulo Afonso ou Praça da Guiné para Praça Dona Maria Hilda de Jesus, em Pernambués, vimos informar a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a Gerência de Cadastro Técnico da SEDUR a via de referência para mudança de nome não existe na base oficial de logradouros do município – Cadlog.

Consequentemente, não foi possível atender à solicitação.

Atenciosamente,

CACÁ LEÃO
Secretário Municipal de Governo

RECEBIDO
Em, 23/05/23 às 15:08h
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

PR SEGOV/SEATE Nº201333/2022

Ciente. À Coord. das Comissões para providências.

Em 24-05-23

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo